



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 25 de Julho de 2017.

Ed. nº 135

PÁG. 1

DECRETO N° 093/2017

SÚMULA: Altera a composição do **Comitê Municipal do Programa Família Paranaense** e nomeia membros.

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica nomeado o seguinte membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

REPRESENTANTES:

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GEONICE SABINO DA SILVA

ARTIGO 2º. – Permanecem nomeados pelo Decreto nº 63/2017 os demais representantes e integrantes do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA

Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 25 de Julho de 2017.

Ed. nº 135

PÁG. 2

DECRETO Nº 094/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO a lei federal nº 8.142/90

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde datada de 21.07.2017

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONVOCADA a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se em Rancho Alegre, Paraná, no dia 31 de julho, no período das 13 às 17 horas, no Salão da Gralha Azul, sito à Rua Paraná, s/nº; pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º – Ficam a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde responsáveis pela adoção das providências concernentes à organização e divulgação da Conferência.

§ 2º. – A conferência será presidida pela Prefeita e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – A Conferência de Saúde terá sua organização e normas de funcionamento expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º. – A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal, que será constituída a partir da publicação deste Decreto.

ARTIGO 4º. – A X Conferência Municipal de Saúde de Rancho Alegre terá como tema “**O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DE SAÚDE: SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA**”.

ARTIGO 5º. – As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Rancho Alegre ocorrerão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 6º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 25 de Julho de 2017.

Ed. nº 135

PÁG. 3

DECRETO Nº 095/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a pedido, em **24/07/2017**, do Cargo Público Efetivo de “**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**”, a senhora **MARINALVA SABINO DA SILVA STOKO**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 24/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Julho de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita